

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 588

*Torna pública a Resolução nº 231/2020 –
CMAS*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 231/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5531, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Congregação dos Oblatos de São José**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 9 de novembro de 2020.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação
de Ação Social





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 231 de 04 de novembro de 2020.

Aprova formalização de aditivo para adequação do Termo de Colaboração nº 5531

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5531, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Congregação dos Oblatos de São José**, protocolo 35-000809//2020, para adequação do **Plano de Trabalho HUMANIZAR ATRAVÉS DO APOIO SOCIAL E CULTURAL III**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para sem repasse de recurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS